

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2145

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 00017/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, CNPJ: 10.872.562/0001-89

CONTRATADA: L.H.F MELO-ME CNPJ Nº 54.865.205/0001-69, com endereço a Rua Amaro Cavalcante, 186, Apartamento 503, Centro, Caicó/RN.

OBJETO: A contratação por Dispensa de Licitação com Fundamento art. 75, Inciso II da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, tendo por objetivo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, uma vez que a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, como órgão público responsável pelo atendimento à população e pela manutenção de suas atividades administrativas e legislativas, demanda ambientes saubres, organizados e seguros para servidores, vereadores e cidadãos. A limpeza adequada dos espaços físicos é essencial para garantir a continuidade dos trabalhos, preservar a saúde dos frequentadores e assegurar o cumprimento eficiente das funções institucionais. A contratação de uma empresa especializada assegura o fornecimento contínuo e regular de materiais de limpeza, evitando desabastecimentos que poderiam comprometer o funcionamento da Câmara e a prestação dos serviços públicos. Empresas especializadas oferecem produtos certificados e adequados às exigências sanitárias, o que contribui para a segurança dos servidores e visitantes, além de garantir a conformidade com a legislação vigentes. O processo licitatório para contratação permite a seleção da proposta mais vantajosa, promovendo a economicidade por meio da concorrência e da obtenção de preços competitivos, além de otimizar o uso dos recursos públicos. O fornecimento planejado e estratégico dos materiais permite o atendimento das demandas atuais e futuras, garantindo estoque suficiente para a manutenção contínua das atividades. A ausência de fornecimento adequado de materiais de limpeza pode prejudicar o funcionamento da Câmara, impactando negativamente a saúde dos servidores e do público, além de comprometer a imagem institucional e a eficiência administrativa. Diante do exposto, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de limpeza é medida necessária e vantajosa para a Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte/RN, pois garante a manutenção de ambientes limpos e seguros, optimiza recursos, atende às normas legais e contribui para a eficiência dos serviços públicos prestados à população.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 7.463,78 (sete mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e oito centavos).

MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação (Processo Nº CMVSNN/RN nº 00010/2025).

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2025.

VIGÊNCIA: O presente Contrato Vigorará até 31 de dezembro de 2025, a contar da data da Assinatura, Prorrogável conforme o art. 107 da Lei 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS: Câmara Municipal de Vereadores de Serra Negra do Norte- Jairo Soares Flauzino- Pelo Contratante e Lívia Heloisa Fernandes Melo, pela Contratada.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de abril de 2025.

JAIRO SOARES FLAUZINO
Presidente

Publicado por:

NOÉ ROBERTO DOS SANTOS NETO

Código Identificador: 86332715